



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 20/2023 – PCF-UNIOESTE –
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO
SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS
REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO,
PARA INGRESSO NO ANO DE 2024.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 17/2023 – PCF-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2024.

Considerando o EDITAL nº 19/2023 – PCF-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 17/2023 – PCF-UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado da avaliação da documentação para inscrições no Processo Seletivo de candidatos a **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2024**, TURMA 2024-2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS:

	Candidato	Inscrição	Resultado da Inscrição
1	Alana Eduarda Girardi Giacomini	108923	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
2	Amanda Ferreira Alves	108912	HOMOLOGADA
3	Amanda Maestri David	107998	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
4	Ana Claudia de Oliveira	107614	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
5	Ana Licia Serpa Pinheiro	108496	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
6	Anthony Gabriel Pusini de Souza	108890	HOMOLOGADA
7	Brenda Cassol	108900	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
8	Daiane Berton	108665	HOMOLOGADA
9	Daniela Araújo Barreto	107737	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
10	Danielly Fernandes Ferreira	108919	HOMOLOGADA
11	Dirceu Lickowski	108858	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
12	Elizabete Weppo	108800	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
13	Felipe Domingues Dias	108990	HOMOLOGADA
14	Franciele Carline Spohr	108924	HOMOLOGADA
15	Gabriela Budke	107713	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
16	Gabriela Nascimento Alexandre	108893	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
17	Geovane da Silva Araujo	107698	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23

18	Giovani Oliveira dos Santos	108600	Não Homologada – Não atendimento ao Item 8 Edital nº 017/23
19	Helayne Bighi Manzoli	108933	HOMOLOGADA
20	Isabela Maria da Silva	107711	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
21	Isabella Caroline Pilatti	108886	HOMOLOGADA
22	Ivonete Claudino Ghellere	108989	Não Homologada – Não atendimento ao Item 8 Edital nº 017/23
23	Jackeline Alexandra Castanho Vieira	108623	Não Homologada – Não atendimento ao Item 8 Edital nº 017/23
24	Julia Silva Mendes Machado	108799	Não Homologada – Não atendimento ao Item 8 Edital nº 017/23
25	Juliana Antunes Araujo	108734	HOMOLOGADA
26	Larissa Albuquerque Paiva Antunes Santos	108915	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
27	Leonardo Filho Pereira Gomes	108868	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
28	Leticia Gabrielly de Souza	108569	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
29	Lina Ali Hijazi	108884	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
30	Lorena Calina Silveira	108927	HOMOLOGADA
31	Lucas Aparecido de Brito Almeida	108931	HOMOLOGADA
32	Luiza Regina Voigt	108880	Não Homologada – Não atendimento ao Item 8.1 Edital nº 017/23
33	Mayara de Oliveira Bronoski	108323	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
34	Mayara Santos do Canto	108922	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
35	Mykelli de Andrade Santos Soares	108932	HOMOLOGADA
36	Paula Caroline de Faveri Dias	108913	HOMOLOGADA
37	Priscila Helena Pereira dos Santos	108910	HOMOLOGADA
38	Rafaela Eduarda Silva de Oliveira	108875	HOMOLOGADA
39	Raimunda Deuzenir Costa Nunes	107968	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
40	Rosaure Rosmisbeh	108097	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 017/23
41	Suzana Maria Dallabrida Parizotti	107781 e 107904	Não Homologada – Isenção Inscrição - Não atendimento ao Item 8 e 4 Edital nº 017/23
42	Telma Barbosa Paula	108876	HOMOLOGADA

2. Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas terão seus Currículos analisados.
3. A análise do Currículo tem peso 3 e caráter eliminatório, onde a nota de corte para determinar a eliminação de um candidato será de 20% do valor médio obtido por todos os currículos avaliados, ou seja, os candidatos que atingirem nota inferior a 20% da média de todos os currículos avaliados será eliminado do processo de seleção.
4. Somente os alunos aprovados na análise de Currículo terão seus Históricos Escolares da Graduação e Pré-Projetos analisados.
5. A análise do Histórico Escolar da Graduação do candidato (HE) tem caráter classificatório, com nota total final de 100 (cem) e peso 01 (um). A nota final desta etapa é a média aritmética final do curso de graduação atribuído para aquele candidato e será utilizada como parte da equação que dará a classificação do candidato.
6. O Pré-Projeto (PP) tem caráter classificatório, com nota total final de 100 (cem) e peso 02 (dois), sendo que a nota obtida será utilizada como parte da equação para calcular a classificação do candidato.
7. O Edital com o resultado da Análise de Currículos, Histórico Escolar da Graduação, Pré-Projeto e convocação para a Entrevista será publicado no dia 07/12/2023.

Publique-se!

Cascavel, 01 de dezembro de 2023.



Prof Dr Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0412/2023-GRE